



COLETA DE ESTIMATIVAS

Itens Coletados			Estimados		
N°	Un.	Produto	Qtde Total	Unit. (R\$)	Total (R\$)
1	PACOTE	71271 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO - 500 G Cota universal - maior ou igual a 75%.	2715	30,50	82.807,50
2	PACOTE	71271 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO - 500 G Cota reservada - até 25% - Beneficiárias da Lei 123/06.	905	30,50	27.602,50
Total Estimado (R\$):			110.410,00		

Pedidos de Compra Emitidos	CCM	24.400,00	47.885,00	110.410,00
	SMASC	25.925,00	12.200,00	
	SMED			
	SMS			

2026	5113	CCM	2026	5110	SMED	2026	5111
Pedido de Compra:							

**Coleta** : 2026/2441 **Situação** : Emitido Pedido**Data** : 30/09/2026**Especificação** : Fornecimento de café torrado e moído. (Repetição parcial PE 143-2026)**Item** : 1**Produto** : 71271 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO - 500 G:**Unidade** : PACOTE

- a) produto alimentício obtido a partir de grãos de café beneficiados, torrados e moídos, destinado ao consumo humano, devendo apresentar qualidade adequada, sabor e aroma característicos, isento de impurezas e matérias estranhas;
- b) tipo: tradicional ou superior;
- c) espécie: arábica ou conilon;
- d) torra: média;
- e) moagem: media, apropriada para preparo em filtro de papel;
- f) aspecto: pó homogêneo, sem grumos ou corpos estranhos;
- g) ausência de matérias estranhas e contaminantes;
- h) o produto deverá atender aos padrões de identidade e qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Agricultura e Pecuária e ANVISA;
- i) não será permitida a presença de adulterações ou adição de substâncias estranhas ao produto;
- j) embalagem almofada ou a vácuo com peso líquido de 500 g, em material resistente, atóxico, próprio para alimentos, hermeticamente fechada, deve preservar aroma, sabor e qualidade do produto, com data de fabricação e validade.

Local	Quantidade
10 - EXECUTIVO, ADMINISTRACAO DIRETA \ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO \ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	300,00
2 - EXECUTIVO, ADMINISTRACAO DIRETA \ CASA CIVIL MUNICIPAL \ CASA CIVIL MUNICIPAL	600,00
3922 - EXECUTIVO, ADMINISTRACAO DIRETA \ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA \ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	637,00
9 - EXECUTIVO, ADMINISTRACAO DIRETA \ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE \ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	1.178,00

Item : 2**Produto** : 71271 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO - 500 G:**Unidade** : PACOTE

- a) produto alimentício obtido a partir de grãos de café beneficiados, torrados e moídos, destinado ao consumo humano, devendo apresentar qualidade adequada, sabor e aroma característicos, isento de impurezas e matérias estranhas;
- b) tipo: tradicional ou superior;
- c) espécie: arábica ou conilon;
- d) torra: média;
- e) moagem: media, apropriada para preparo em filtro de papel;
- f) aspecto: pó homogêneo, sem grumos ou corpos estranhos;
- g) ausência de matérias estranhas e contaminantes;
- h) o produto deverá atender aos padrões de identidade e qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Agricultura e Pecuária e ANVISA;
- i) não será permitida a presença de adulterações ou adição de substâncias estranhas ao produto;
- j) embalagem almofada ou a vácuo com peso líquido de 500 g, em material resistente, atóxico, próprio para alimentos, hermeticamente fechada, deve preservar aroma, sabor e qualidade do produto, com data de fabricação e validade.

Local	Quantidade
10 - EXECUTIVO, ADMINISTRACAO DIRETA \ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO \ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	100,00
9 - EXECUTIVO, ADMINISTRACAO DIRETA \ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE \ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	392,00
3922 - EXECUTIVO, ADMINISTRACAO DIRETA \ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA \ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	213,00



2 - EXECUTIVO, ADMINISTRACAO DIRETA \ CASA CIVIL MUNICIPAL \ CASA CIVIL MUNICIPAL

200,00



Coleta : 2026/2441

Situação : Emitido Pedido

Data : 30/09/2026

Especificação : Fornecimento de café torrado e moído. (Repetição parcial PE 143-2026)

Item	Produto	Unidade	Quantidade
1	71271 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO - 500 G: a) produto alimentício obtido a partir de grãos de café beneficiados, torrados e moídos, destinado ao consumo humano, devendo apresentar qualidade adequada, sabor e aroma característicos, isento de impurezas e matérias estranhas; b) tipo: tradicional ou superior; c) espécie: arábica ou conilon; d) torra: média; e) moagem: média, apropriada para preparo em filtro de papel; f) aspecto: pó homogêneo, sem grumos ou corpos estranhos; g) ausência de matérias estranhas e contaminantes; h) o produto deverá atender aos padrões de identidade e qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Agricultura e Pecuária e ANVISA; i) não será permitida a presença de adulterações ou adição de substâncias estranhas ao produto; j) embalagem almofada ou a vácuo com peso líquido de 500 g, em material resistente, atóxico, próprio para alimentos, hermeticamente fechada, deve preservar aroma, sabor e qualidade do produto, com data de fabricação e validade. - Cota universal - maior ou igual a 75%	PACOTE	2.715,00
2	71271 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO - 500 G: a) produto alimentício obtido a partir de grãos de café beneficiados, torrados e moídos, destinado ao consumo humano, devendo apresentar qualidade adequada, sabor e aroma característicos, isento de impurezas e matérias estranhas; b) tipo: tradicional ou superior; c) espécie: arábica ou conilon; d) torra: média; e) moagem: média, apropriada para preparo em filtro de papel; f) aspecto: pó homogêneo, sem grumos ou corpos estranhos; g) ausência de matérias estranhas e contaminantes; h) o produto deverá atender aos padrões de identidade e qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Agricultura e Pecuária e ANVISA; i) não será permitida a presença de adulterações ou adição de substâncias estranhas ao produto; j) embalagem almofada ou a vácuo com peso líquido de 500 g, em material resistente, atóxico, próprio para alimentos, hermeticamente fechada, deve preservar aroma, sabor e qualidade do produto, com data de fabricação e validade. - Cota reservada - até 25% - Beneficiárias da Lei 123/06.	PACOTE	905,00